



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATAlc 0000939-41.2025.5.18.0013
AUTOR: HUGO BORGES LIMA
RÉU: ARCO APOIO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 984af7d

Destinatário: ARCO APOIO LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, no dia 21/11/2025, dirigi-me à Av. T-03, 2465, qd. 108, Lt. 19, Setor Bueno, Goiânia – GO, e, sendo aí, obedecidas as formalidades legais, procedi à penhora e à avaliação determinadas, consistindo em um refrigerador da marca Metalfrio, modelo VF55FT, cod. VF55FTD001, cor branca, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme auto anexo. Certifico, ainda, que dei ciência da penhora à empresa Arco Apoio Ltda na pessoa que se apresentou como gerente, Sra. Belmide Sobrinho do Nascimento, CPF 531.116.803-04, brasileira, divorciada, gerente, residente na Rua Lucila Prata, Qd. 22, Lt. 34, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia - GO, a qual assumiu o encargo de depositária do bem penhorado.

GOIANIA/GO, 23 de novembro de 2025
RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal





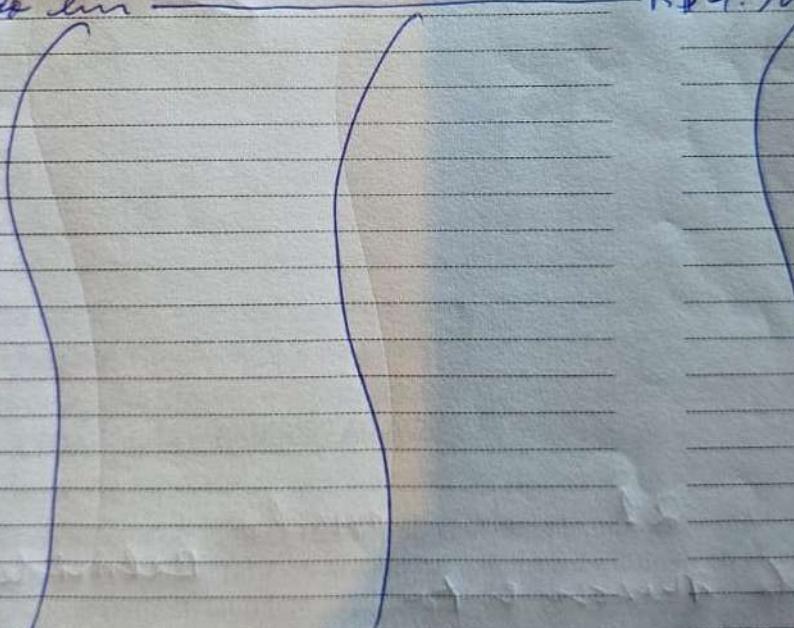
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

13 VT. Geomys

PROC. N. 0000939-41 2029 S. 18.0013

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil 29,
na Av T-3, 2465, Qd 108, El. 19, Bairro Buenos, Goiânia - GO,
nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do
Trabalho da 13 Vara do Trabalho de Goiânia na execução movida
por Hugo Borges Lima em face
de Arco Arco LTDA para cobrança
da dívida de R\$ 2.936,08 (dous mil novecentos e dezoito reais
e oito centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a
seguir discriminados:

Discriminação	Valor
<p>Uma refrigeração da marca Metalfrio, modelo VFSSFT, Cod. VFSSFT D001, cor branca, em bom estado de conservação, avaliada em -</p> 	R\$ 4.500,00

(Quatro mil e quinhentas reais) Valor Total R\$ 4.500,00

O valor total deste Auto destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas..

Valor Total R\$ 4.500,00

Edson
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

13.VT *Relatório*

PROC. N. *000939-41.2025.5.18.0013*

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e 25, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a) Belmude Sabrina de Noronha (nacionalidade) Brasileira, (estado civil) Divorciada, (profissão/função) Empreiteira, residente em Rua
Senhora Brata, Qd. 23, Lt. 34, S1 Endo Andar, Gr. de Goiânia - GO (documento de identificação) 531.116.803-04, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 13.VT de *Goiania*.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Relton
Oficial de Justiça

Belmude S. de Noronha

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e 25, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr(a) Belmude Sabrina de Noronha, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo o contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Relton
Oficial de Justiça





ESTAÇÃO DAS COZINHAS





Metalfrio

Fabricado no Brasil por
Metalfrio Solutions S/A.

Mod. VF55FT

Tensao. 220V ~

Volume. 524 Litros

Sistema Refrig. KOMP

Potencia 333 W.

RCN

Cod. VF55FTD001

60Hz

Corrente 1,7A

Volume Bruto 544 Litros

Agente Expansor. Cicloisopentano

Classe. 7

R.G. 2212817592918-8

Gas R290 0,12 kg

Cor. BRANCO



121281113503759291820005

USO COMERCIAL

220V